



## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2024 EDUCADOR PROFISSIONAL PARA O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

## RESULTADO DOS RECURSOS – 2ª FASE

A Secretaria de Estado da Educação e da Cultura torna público o Resultado de Recursos, apresentados pelos candidatos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2024 EDUCADOR PROFISSIONAL PARA O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**, para contratação temporária de EDUCADOR PROFISSIONAL para atuar no **Conservatório de Música de Sergipe**. É importante lembrar que, apesar do recurso ter sido **DEFERIDO**, **DEFERIDO PARCIALMENTE** ou **INDEFERIDO**, a classificação está, obrigatoriamente, condicionada à apresentação do pré-requisito mínimo, conforme item 1.1 e Anexo III. Importante ressaltar também que, de acordo com o item 8.4 do edital, quando da resposta aos recursos contra o resultado provisório, a Comissão de Avaliação poderá manter, aumentar ou diminuir a pontuação anteriormente atribuída.

| INSCRIÇÃO | AValiação DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RESULTADO  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 18953     | É DECISÃO DISCRICIONÁRIA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE QUALQUER CERTAME POR ELA DESENVOLVIDO. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA, ESTA SEDUC DIVULGOU A FORMAÇÃO DE TODAS AS COMISSÕES DO PSS 09/2024 EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPECÍFICO, A BANCA PRÁTICA FOI DIVULGADA NO DOE Nº 29.378, DE 16/04/24 E SUA A ALTERAÇÃO NO DOE Nº 29.406, DE 24/05/24. A SEDUC TAMBÉM DIVULGOU EM PRÓPRIO SÍTIO, O SORTEIO E O CRONOGRAMA DE PROVA PRÁTICA, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO IV. O(A) CANDIDATO(A), PORTANTO, NÃO APRESENTOU RECURSO FUNDAMENTADO SOBRE ERROS E OMISSÕES NA NOTA DE TÍTULOS, CONFORME ITEM 8.1. | INDEFERIDO |
| 18966     | É DECISÃO DISCRICIONÁRIA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE QUALQUER CERTAME POR ELA DESENVOLVIDO. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA, ESTA SEDUC DIVULGOU A FORMAÇÃO DE TODAS AS COMISSÕES DO PSS 09/2024 EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPECÍFICO, A BANCA PRÁTICA FOI DIVULGADA NO DOE Nº 29.378, DE 16/04/24 E SUA A ALTERAÇÃO NO DOE Nº 29.406, DE 24/05/24. ADEMAIS, CONFORME ITEM 13.4, O CANDIDATO FICA RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR OS RESULTADOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO CERTAME E CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESTES QUANDO DA CONCLUSÃO DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM ITEM 5.1.                  | INDEFERIDO |
| 19048     | É DECISÃO DISCRICIONÁRIA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE QUALQUER CERTAME POR ELA DESENVOLVIDO. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA, ESTA SEDUC DIVULGOU A FORMAÇÃO DE TODAS AS COMISSÕES DO PSS 09/2024 EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPECÍFICO, A BANCA PRÁTICA FOI DIVULGADA NO DOE Nº 29.378, DE 16/04/24 E SUA A ALTERAÇÃO NO DOE Nº 29.406, DE 24/05/24. O(A) CANDIDATO(A), PORTANTO, NÃO APRESENTOU RECURSO FUNDAMENTADO SOBRE ERROS E OMISSÕES NA NOTA DE TÍTULOS, CONFORME ITEM 8.1.                                                                                                                     | INDEFERIDO |
| 18980     | CANDIDATO(A) RECEBEU POR MEIO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA O DETALHAMENTO DA NOTA, CONFORME SOLICITADO. CONFORME ITEM 13.4, O CANDIDATO FICA RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR OS RESULTADOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO CERTAME E CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESTES QUANDO DA CONCLUSÃO DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM ITEM 5.1. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA ESTÃO DIVULGADOS NO ANEXO III. O(A) CANDIDATO(A), PORTANTO, NÃO APRESENTOU RECURSO FUNDAMENTADO SOBRE ERROS E OMISSÕES NA NOTA DE TÍTULOS, CONFORME ITEM 8.1.                                                                                                                                                            | INDEFERIDO |
| 18951     | CONFORME ITEM 13.4, O CANDIDATO FICA RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR OS RESULTADOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO CERTAME E CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESTES QUANDO DA CONCLUSÃO DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM ITEM 5.1. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA ESTÃO DIVULGADOS NO ANEXO III, O QUAL FOI RETIFICADO POR MEIO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, ACRESCENTANDO O COMPOSITOR. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA, ESTA SEDUC DIVULGOU A FORMAÇÃO DE TODAS AS COMISSÕES DO PSS 09/2024 EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPECÍFICO, A BANCA PRÁTICA FOI DIVULGADA NO DOE Nº 29.378, DE 16/04/24 E SUA A ALTERAÇÃO NO DOE Nº 29.406, DE 24/05/24.                              | INDEFERIDO |